

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 366.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1813-73/2002**, requerido por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA** contra **CELSO LUIZ VENDRAMINI E OUTRA**, na forma como segue:

Apartamento nº 104 no 1º pavimento do bloco 8 do Conjunto Habitacional Solar da Serra, situado na Rua Teófilo Soares Gomes nº 892, com área construída privativa de 58,35 m², área comum de 14,46 m², área de garagem de 29,314975 m², área construída global de 101,95975 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 50.276 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 16.117.001.049-2; que se avalia o IMÓVEL em **RS 319.000,00**

(TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Junho de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
